



Lido em:
16/09/2019
Carlo
Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº102/2019

EXMO SR.

LÁZARO LACERDA DE OLIVEIRA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS

NOBRES VEREADORES.

O infra-assinado Ludgero Alves de Souza Neto, vereador deste município de São Simão-Go vem com o devido respeito e acatamento **INDICAR**, após anuência do soberano plenário ao Poder Executivo para que, seja disponibilizado espaço (Terreno) de 5.000 m² no Distrito de Itaguaçu para a Construção de uma Escola Municipal.

LOCAL: _____
DATA BASE: ____/____/_____
DOCUMENTO _____
PERIODO PUBLIC: ____/____/_____
_____/_____/_____
FUNCIONARIO _____

JUSTIFICATIVA

A construção de uma escola no Distrito de Itaguaçu, faz-se necessário em virtude da mesma estar contra a realidade funcional como deve ser uma escola, essa escola é compensada com várias salas de aula com quadra e outros benefícios, podendo ser assim até mesmo uma escola de tempo integral, haja vista que a escola existente no local e está em péssimas condições de conservação, inclusive não deveria estrar em funcionamento segundo o Conselho Municipal de Educação a qual passou pela vistoria e não foi concedido autorização de funcionamento, e em outras épocas questionada pelo Ministério Público.

APROVADOS
EM única VOTAÇÃO
a SECRETARIA para providenciar
São Simão-GO 16/09/2019
Assinatura _____

Contando com a aprovação unânime dos pares.

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

São Simão, 12 de Setembro de 2019.

Câmara Municipal de São Simão
PROTÓCOLO
Registro Nº 2088
Livro 02 de 37138
Data 12 de 09 de 2019
15:50
Carlo
Carilho (a)
Presidente

Ludgero Neto
Vereador

APROVADOS
EM _____ VOTAÇÃO
a SECRETARIA para providenciar
São Simão-GO _____
Assinatura _____